

Resolução nº : 5722/99
Protocolo nº : 46868/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente